

PAM

Plano de Auxílio Mútuo

Complexo Portuário do Itaqui



Empresa Maranhense de Administração Portuária - **EMAP**

Versão: 07

Vigência: Set/2020 a Set/2021



INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ÁREA DE ATUAÇÃO.....	4
3. CONCEITOS.....	5
4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.....	6
5. CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS.....	7
6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO/OBJETIVO.....	8 e 9
7. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO.....	10
8. FLUXOGRAMAS DE ACIONAMENTO DO PAM.....	11, 12 e 13
9. OCORRÊNCIAS GERADORAS DE EMERGÊNCIAS/HIPÓTESES.....	14
10. DINÂMICA DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO.....	15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
11. RELAÇÃO DAS EMPRESAS E GRUPO ESPECIAL PARCEIROS DO PAM.....	22, 23, 24 e 25
12. RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES.....	26
13. OUTRAS UNIDADES ÚTEIS.....	27
14. ANEXOS.....	29
15. ASSINATURAS.....	30

1. INTRODUÇÃO

Requisito legal – NR 29

29.1.6.1 Cabe à administração do porto, ao OGMO e empregadores, a elaboração do PCE, contendo ações coordenadas a serem seguidas nas situações descritas neste subitem e compor outras organizações o PAM.

29.1.6.2 Devem ser previstos os recursos necessários, bem como linhas de atuação conjunta e organizada, sendo objeto dos planos as seguintes situações:

- a) incêndio ou explosão;*
- b) vazamento de produtos perigosos;*
- c) queda de homem ao mar;*
- d) condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;*
- e) poluição ou acidente ambiental;*
- f) socorro a acidentados.*

29.1.6.3 No PCE e no PAM, deve constar o estabelecimento de uma periodicidade de treinamentos simulados, cabendo aos trabalhadores indicados comporem as equipes e efetiva participação.

O **PAM** – Plano de Ajuda Mútua do Porto do Itaqui visa dar orientações básicas para as emergências ocorridas nas áreas comuns do mesmo, além do fornecimento de informações recíprocas entre as companhias arrendatárias e parceiras de forma a ordenar e agilizar eventuais ações em conjunto.

As emergências ocorridas nas áreas internas das empresas parceiras serão orientadas pelos próprios planos emergenciais das mesmas, servindo este trabalho como um guia de procedimentos preliminares uniformes que permitam o controle da emergência com maior rapidez e eficiência.

As informações aqui contidas foram obtidas das próprias empresas sugerindo-se uma atualização anual dos dados existentes.

O trabalho tem um perfil objetivo e sucinto para facilitar a consulta nos momentos de emergência. Contudo, este plano deve prevê as condições e recursos mínimos, sem excluir as necessidades adicionais e/ou consideradas especiais, com o objetivo de atender uma dada hipótese acidental prevista no referido plano ou que ainda não foi catalogada, mas vindo a ocorrer.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de abrangência onde o plano estará vigorando e atuando em todas as áreas de responsabilidades da EMAP, terminais externos e áreas das empresas parceiras deste plano.



3. CONCEITOS

De maneira a esclarecer ou convencionar algumas expressões utilizadas neste trabalho, segue-se definição a ser interpretada para as mesmas.

3.1 EMERGÊNCIA

Toda e qualquer anormalidade que possa causar danos físicos, materiais ou ambientais e que possam ameaçar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Postos de reunião:

São locais em que cada empresa definirá como ponto de encontro nos casos de emergência para orientar os seus empregados, quanto às ações a serem desenvolvidas em apoio ou de autodefesa e a necessidade ou não da evacuação da área.

4.1 Postos de apoio:

São os locais destinados a receber, organizar e orientar no processo de evacuação dos resgatados provenientes dos setores sinistrados. Os Postos de Apoio – PA estão localizados nos seguintes pontos: PA I na rampa de embarque do Berço 101, PA II na junção dos berços 103/104, PA III no Berço 105 (Base da Escada da Esteira de Cobre), PA IV – Berço 105 (Base da esteira transportadora de minério de ferro), PA V – Pátio do Armazém de Cobre – PAC e PA VI – Posto de Apoio do Boqueirão – PAB (VALE) e Terminal de Passageiros na Ponta da Espera.

4.2 Postos de triagem:

São locais para onde as pessoas feridas ou que necessitem de algum tipo de atendimento, deverão ser levadas para serem avaliadas e depois liberadas ou encaminhadas para pronto socorro, clínica ou hospital. Os postos eleitos podem ser

utilizados qualquer um dos citados no item 4.1 ou outro ainda não definido, mas dependendo da necessidade da ocorrência, poderá ser avaliado outro local.

4.3 Posto de Controle Avançado:

O Posto de Controle Avançado (PCA) da estrutura do Plano de Segurança Patrimonial do Porto do Itaqui ficará responsável, nas situações de emergência, pelo controle do acesso a área do Porto do Itaqui, e, em determinadas circunstâncias, fará o bloqueio da entrada e orientará o estacionamento dos veículos conforme ordens recebidas do Chefe da Guarda Portuária. Neste posto avançado, será estabelecido a administração do sinistro pela diretoria do PAM juntamente com o coordenador da emergência local, onde serão definidas as ações específicas à ocorrência.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

a) Nível 1 - Pequeno Porte

Quando os recursos de apenas uma empresa/embarcação é suficiente para controle e eliminação total do risco.

b) Nível 2 - Médio Porte

Quando são necessários recursos de mais de uma empresa para controle e eliminação total do risco.

c) Nível 3 - Grande Porte/Magnitude

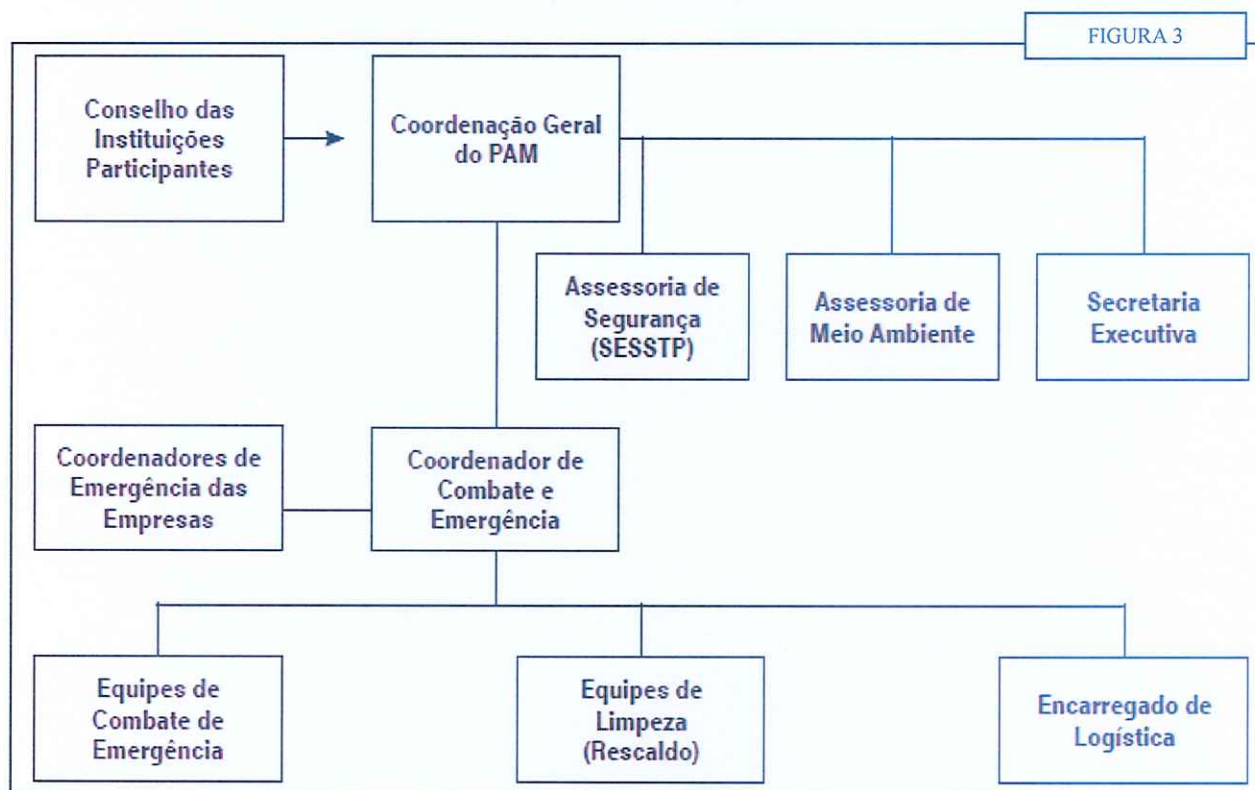
Quando são necessários recursos de todas as empresas do complexo Itaqui e auxílio de órgãos públicos ou de terceiros.

6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

6.1. OBJETIVOS

O PAM do Porto do Itaqui tem como objetivo básico ordenar as ações de emergências entre as empresas parceiras da área. No caso de se constatar qualquer ocorrência anormal na rotina da área de atuação do plano, a consulta deste trabalho orientará e agilizará as medidas que visam o restabelecimento da normalidade dos serviços.

Como já citado anteriormente, este trabalho visa a objetividade de maneira a facilitar sua utilização nos casos emergenciais. É importante também que os envolvidos com o PAM tenham conhecimento básico do mesmo de forma que a tomada de decisões perante a emergência se proceda de modo rápida e segura.



3.3. ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA ENTIDADE

a) Empresas que Integram o Plano de Ajuda Mútua do Porto do Itaqui

Prestarão apoio ao combate da emergência, na convocação de recursos adicionais, no suporte alternativo de comunicações, na complementação das atividades de primeiros socorros e atendimentos médicos, nas ações de complementação de transporte, transferência de pessoal das comunidades afetadas, nas ações relacionadas com assistência social.

b) Coordenação Estadual de Defesa Civil e Comissões Municipais de Defesa Civil

Convocação de recursos auxiliares da estrutura do governo estadual e municipal na esfera médico-hospitalar, instalações locais, máquinas e equipamentos auxiliares na contenção de derrames, suprimento d'água, suporte alternativo de comunicações, apoio nas ações de transporte e transferência, orientações e assistência social às comunidades.

c) Serviço de Proteção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros

Comando da ação e apoio nas atividades de combate à emergência, atividades de busca e resgate, salvamento e orientação às comunidades vizinhas.

d) Polícia Militar

Isolamento das áreas, evacuação de pessoal, orientação às comunidades, atividades de busca, resgate e salvamento, controle de tráfego, tráfego alternativo e sistema auxiliar de comunicações.

e) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

Com recursos próprios ou de empresas especializadas possibilitar aberturas de acessos e movimentações de terra necessárias para contenção de derrames, etc.

f) Secretaria do Estado de Meio Ambiente

Promover assessoramento técnico e apoio nas avaliações das consequências.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

g) Capitania dos Portos

Dirigir as ações na Baía de São Marcos para o caso de emergências com embarcações.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Para a operacionalização do plano, foram divididas as emergências de acordo com a localização: Área portuária/empresas, área marítima e ainda no primeiro tópico, outra subdivisão área interna, ou seja, dentro dos limites das empresas e área externa compreendendo os limites da área da EMAP, exceto nas áreas arrendadas. Ainda para melhor agilidade das ações emergenciais, as mesmas foram divididas conforme suas gravidades, isto é, nível 1, 2 e 3.

Deverá ser nomeada uma comissão de coordenação do plano composta de pessoal com nível de gerência ou chefes de segurança das empresas que operam na área da EMAP (Comitê conforme estatuto), sendo representantes das respectivas empresas. Esta comissão será formada através de no mínimo um de seus membros, o qual, deverá ser acionado tão logo seja detectada qualquer emergência na área de atuação deste plano.

Considerando o caráter objetivo deste trabalho, a sequência operacional do plano deverá ser seguida de acordo com os fluxogramas das páginas seguintes, sendo que no presente item serão comentados alguns tópicos dos referidos fluxogramas.

a) CCP - Comitê de Coordenação do Plano, tem por objetivo desencadear as ações do PAM, sendo seu papel mais relevante caso a emergência se proceda em área externa. Este comitê pode designar apenas 01 coordenadores para o comando das ações emergenciais, conforme suas circunstâncias, o qual se dará por meio do representante da empresa parceira onde o sinistro esteja ocorrendo.

b) Recursos das Empresas - Todas as empresas dispõem um quantitativo mínimo de equipamentos de segurança e pessoal treinado para emergências quando necessário. No caso de ocorrências em área externa ou outra empresa, deverão

preparar para provável utilização daqueles equipamentos considerados disponíveis. Não cabe a este plano o acerto de contas entre as empresas no caso da utilização de recursos humano, material ou equipamentos que envolvam custos. Deverá para tanto, ser desenvolvido documento específico complementar se necessário, como o relatório da ocorrência por exemplo.

8. FLUXOGRAMAS DE ACIONAMENTO DO PAM

Abaixo relacionamos os fluxogramas que estão sendo apresentados a seguir:

- PLANO DE ACIONAMENTO DO PAM

Na ocorrência de sinistros, o comitê julgará se será necessário o uso total ou parcial da força do PAM, acionando o fluxo de emergência do Porto do Itaqui, tendo como base as empresas que possuem equipes fixas especializadas em atendimentos emergenciais e através de seus respectivos planos de emergências interno, cada empresa deverá utilizar-se de seu fluxo para garantir a disponibilidade de recursos humano e material. Para tanto, cada empresa deverá possuir seu plano de emergência interno e disponibilizar o respectivo fluxo de comunicação de emergência e organograma de atendimento ao PAM.

INSTRUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Observando qualquer evento que resulte em danos pessoais, ambiental e/ou patrimonial/Material, deverá ser adotado como medidas básicas os seguintes passos:

- ☐ Manter- se calmo;

OBS: O informante o qual acionará o PAM, deve garantir uma comunicação clara, obedecendo ainda o constante no estatuto do PAM, o qual foi aceito através de um termo de adesão. O acionamento do PAM, deve ser feito através do fluxo de

comunicação de emergência do Porto do Itaqui neste citado, e que posteriormente será desenvolvido através do coordenador ou suplente do PAM da empresa ou área de onde esteja ocorrendo o sinistro e no impedimento destes, outra pessoa, o fará. Para o correto acionamento deste plano, o denunciante deverá utilizar da seguinte frase inicial: “ESTA CHAMADA ESTÁ ACIONANDO O PAM DO PORTO DO ITAQUI”, seguido pelas informações do informante, o que está acontecendo e localização, etc.

- ☐ **Avaliar a situação** verificando as condições gerais que envolvem o ocorrido, reunindo informações prévias para realização de ações imediatas;
- ☐ Pedir ajuda (**acionar o fluxo de comunicação interno de emergência – Porto do Itaqui**);
- ☐ **Caso tenha recebido treinamento** e sinta-se seguro, efetuar os atendimentos iniciais, utilizando recursos apropriados somados aos procedimentos adequados;
- ☐ Este deverá comunicar a Gerência da empresa ou substituto, em caso que não haja atendimento pelos profissionais da área pública (Samu e Bombeiros, quando necessário), a Gerência e ou/ coordenador, que por sua vez adotará as providências necessárias para o transporte do acidentado ao hospital credenciado pela empresa ou pronto socorro/Ambulatório local, deverá ser acionado para auxiliar nas tomadas de decisões;
- ☐ **Havendo situação de emergência** com algum cliente e usuários adotar-se-á as providências acima mencionadas, sendo que, havendo a necessidade de atendimento médico, o mesmo será levado ao Pronto Socorro local mais próximo (Hospital Público ou credenciado) e feita comunicação à empresa ou responsáveis, para a qual o cliente e usuário presta ou prestará serviços e familiar por este informado para que seja realizado o acompanhamento da vítima.

IMPORTANTE: OS NÚMEROS PARA ACIONAMENTO, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAM DO PORTO DO ITAQUI), DEVEM SER

UTILIZADOS A QUALQUER TEMPO E EM QUAISQUER SITUAÇÕES CITADAS COMO HIPÓTESES ACIDENTAIS DESTE PLANO.

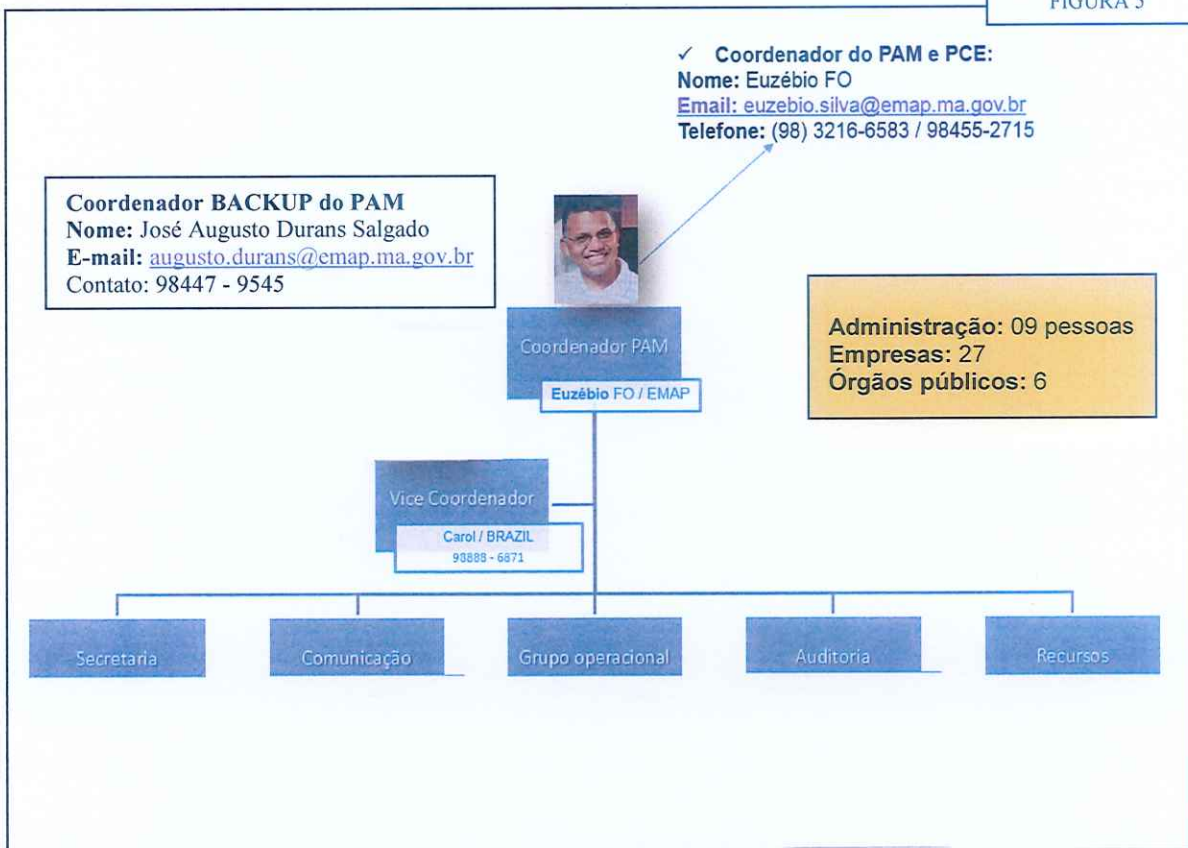
FIGURA 4



NOTA: Uma vez acionado o respectivo fluxo de comunicação de emergência, o organograma de atendimento administrativo do PAM, será acionado para coordenar as ações e medidas de controle específicas ao chamado emergencial (abaixo), até que sejam substituídos pelo comando de gestão da emergência e ainda assim, será o auxiliar do comando quando solicitado por este.

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DO PAM

FIGURA 5



NOTA

Cada membro da diretoria do PAM, uma vez acionado pelo fluxo de emergência, este por sua vez deve comparecer ao local da ocorrência ou na sua impossibilidade, enviar um representante e se for solicitado, enviar os recursos disponibilizado de sua empresa para compor os recursos de atendimento da respectiva emergência.

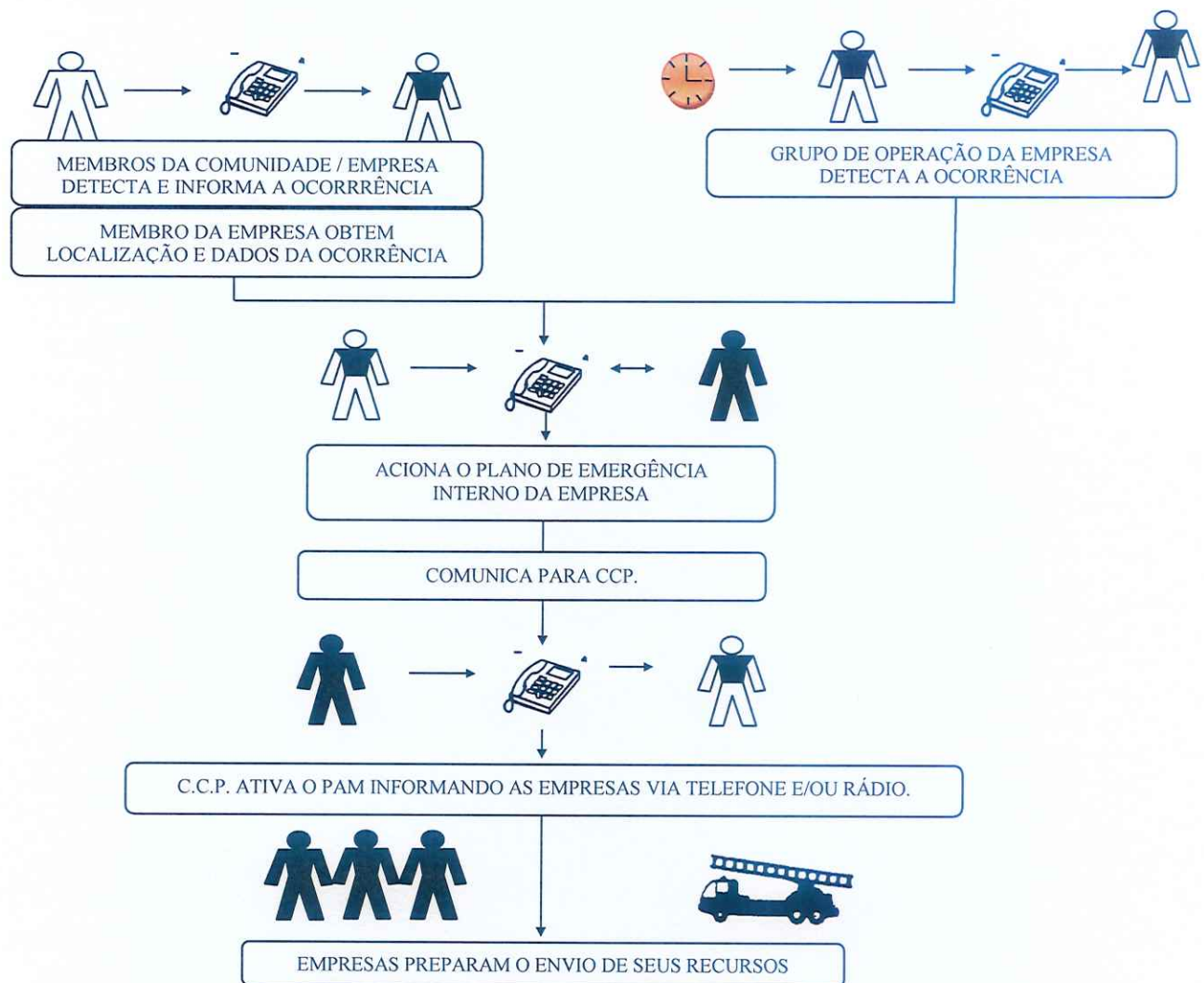
9. Ocorrências geradoras de emergências/hipóteses

1. Vazamento de produtos perigosos em grandes quantidades;
2. Queda de pessoas ao mar;
3. Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
4. Poluição ou acidente ambiental;
5. Socorro a acidentado e/ou múltiplas vítimas;
6. Incêndio em subestação elétrica;
7. Acidentes de trânsito em áreas internas e externas com grandes danos;
8. Emergência em espaço confinado;
9. Aprisionamento / claustrofobia;
10. Queda de pessoas;
11. Vazamento de gás de ou outras substâncias perigosas;
12. Queda de materiais e/ou estruturas em terra ou mar;
13. Assalto com refém;
14. Maremoto e/ou tsunami;
15. Alagamento e/ou afundamento de embarcação;
16. Abalroamento entre embarcações;
17. Contaminação da água;
18. Batida de embarcação contra o cais;
19. Invasão de estrangeiros e/ou imigrantes ilegal;
20. Embarcação à deriva;
21. Queda de animais no mar;
22. Tumulto generalizado;
23. Descarrilamento de trens/locomotivas;
24. Tombamento de trens/locomotivas;
25. Tombamento de equipamento;
26. Inundação;
27. Prensamento e esmagamento de pessoas;
28. Queda de veículo ou equipamento no mar;
29. Sequestro;

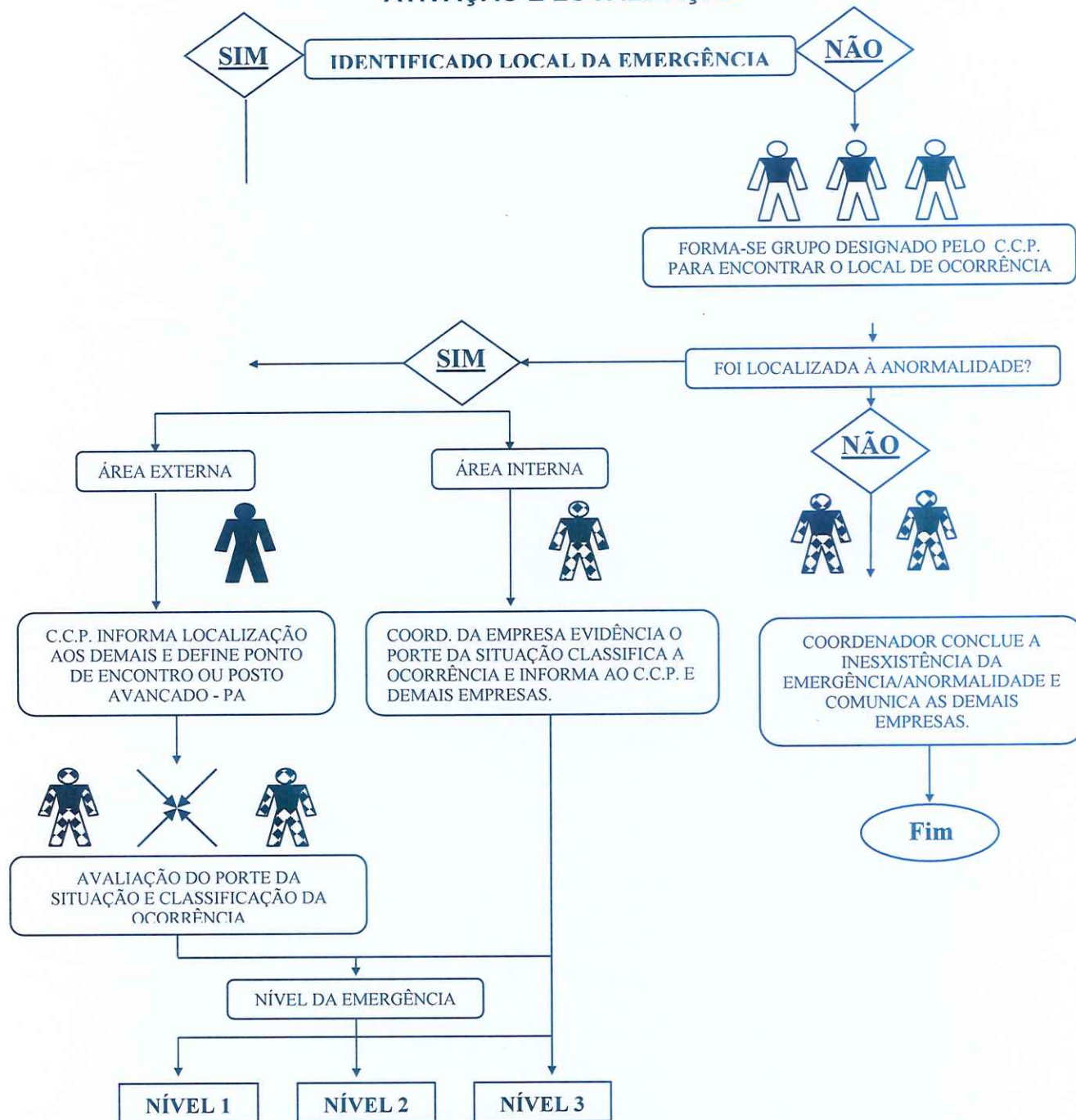
- 30. Naufrágio;
- 31. Colisão de trem com veículo.
- 32. INCÊNDIO OU EXPLOSÃO;
- 33. ATAQUE TERRORISTA, achado de artefatos explosivos e/ou outras ameaças;
- 34. Pouso de emergência no mar por aeronave;
- 35. Incêndio em tancagens;
- 36. Evacuação em massa de todo porto pelo mar e terra;
- 37. Incêndio a bordo;
- 38. Incêndio predial;
- 39. Queda de aeronave;
- 40. Desmoronamento;
- 41. Abalroamento de trens;
- 42. Encalhamento de embarcações de grande porte.

IMPORTANTE: É indispensável que, todos que atuam na comunidade portuária do Porto do Itaqui, conheçam o conteúdo deste plano.

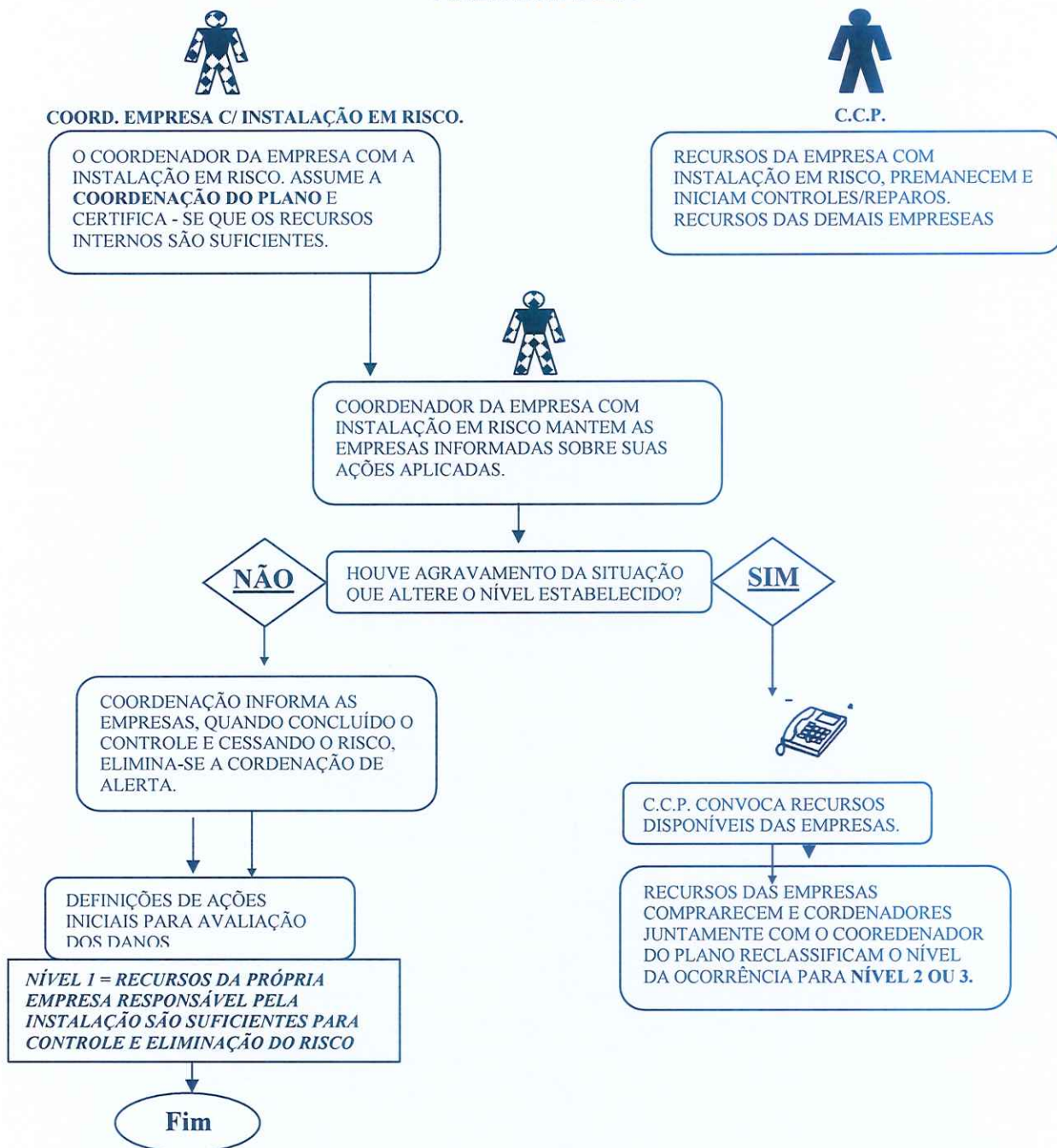
10. DINÂMICA DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO



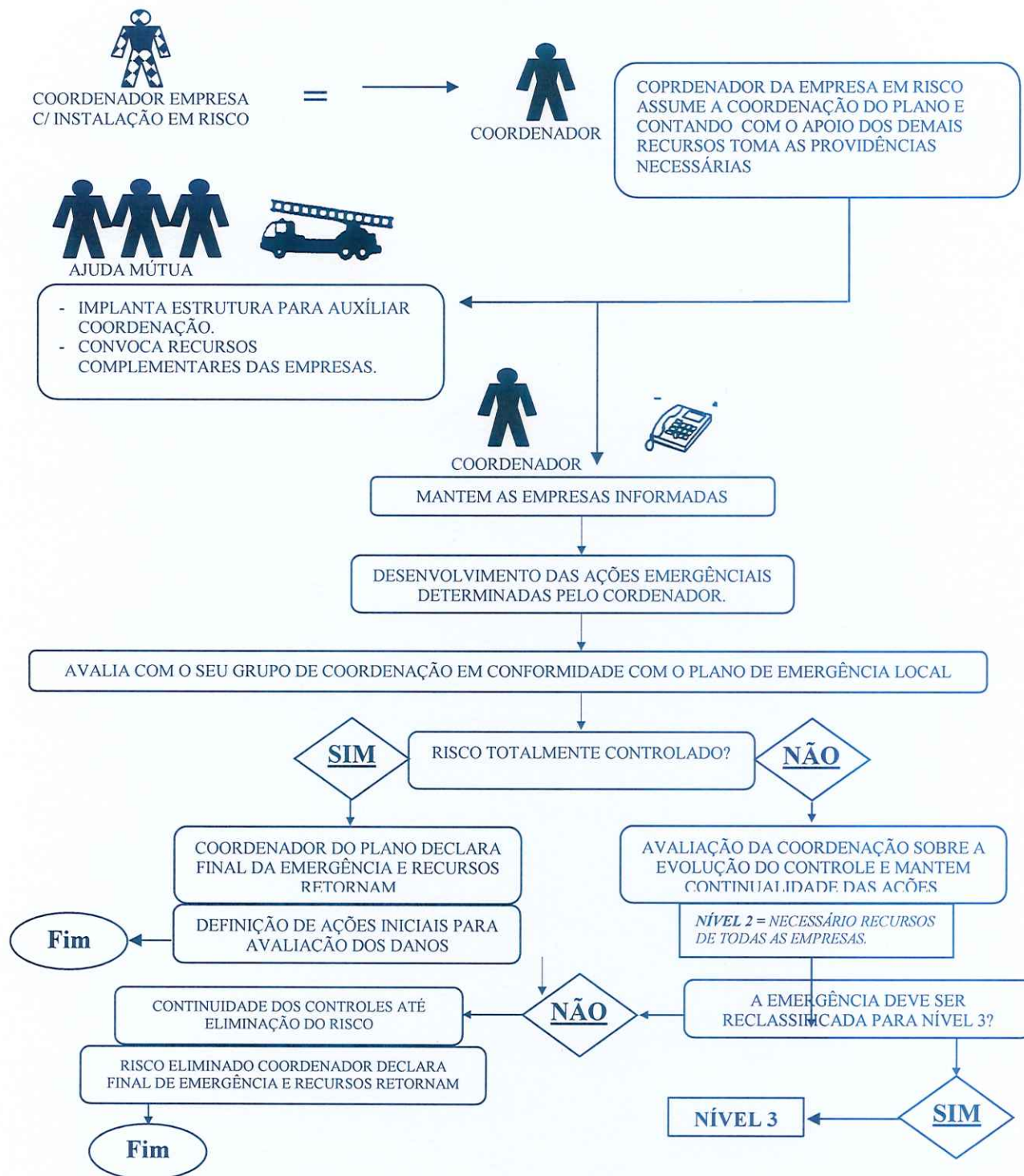
ATIVÇÃO E LOCALIZAÇÃO



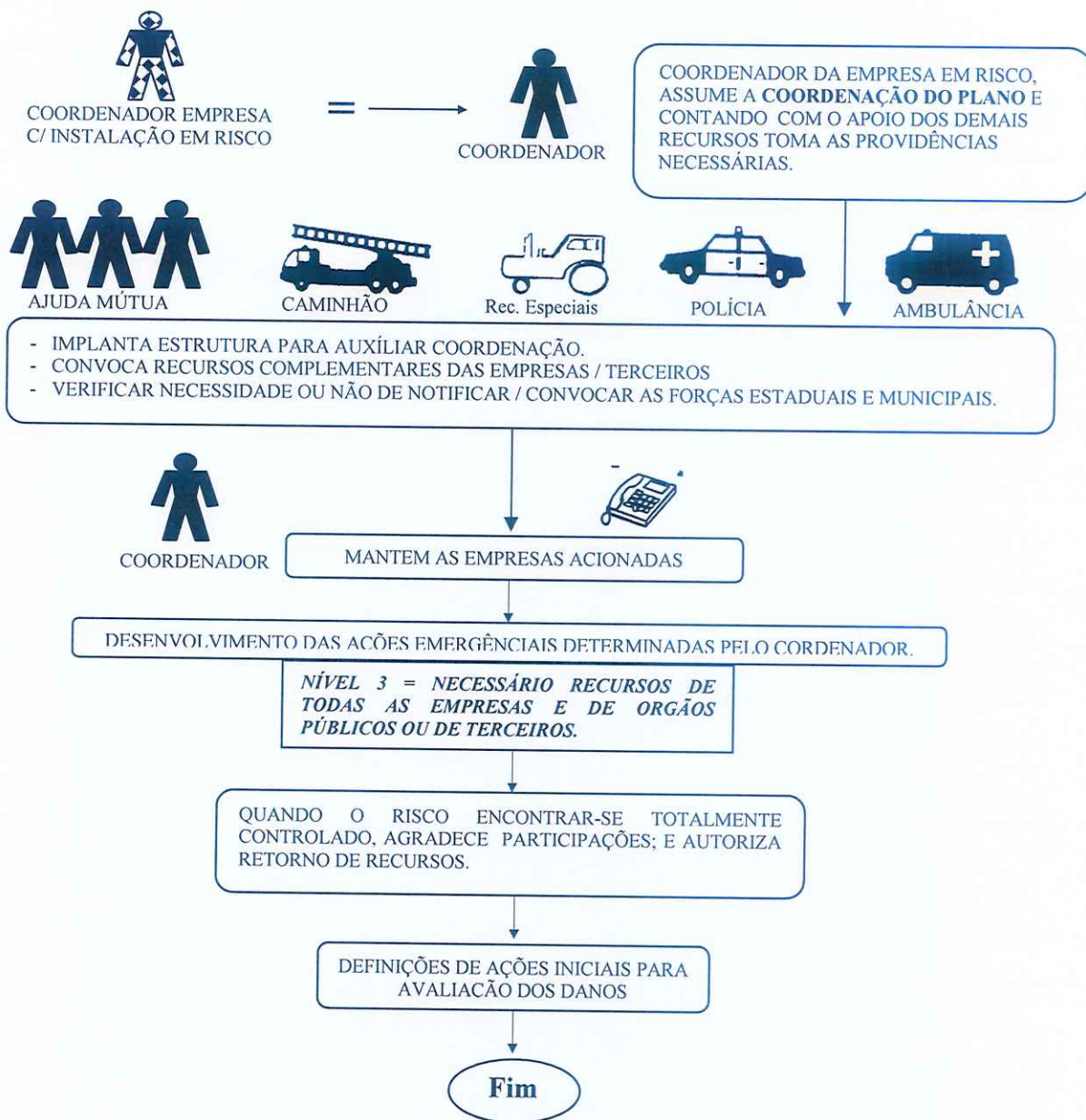
NÍVEL DE EMERGÊNCIA 1 ÁREA INTERNA



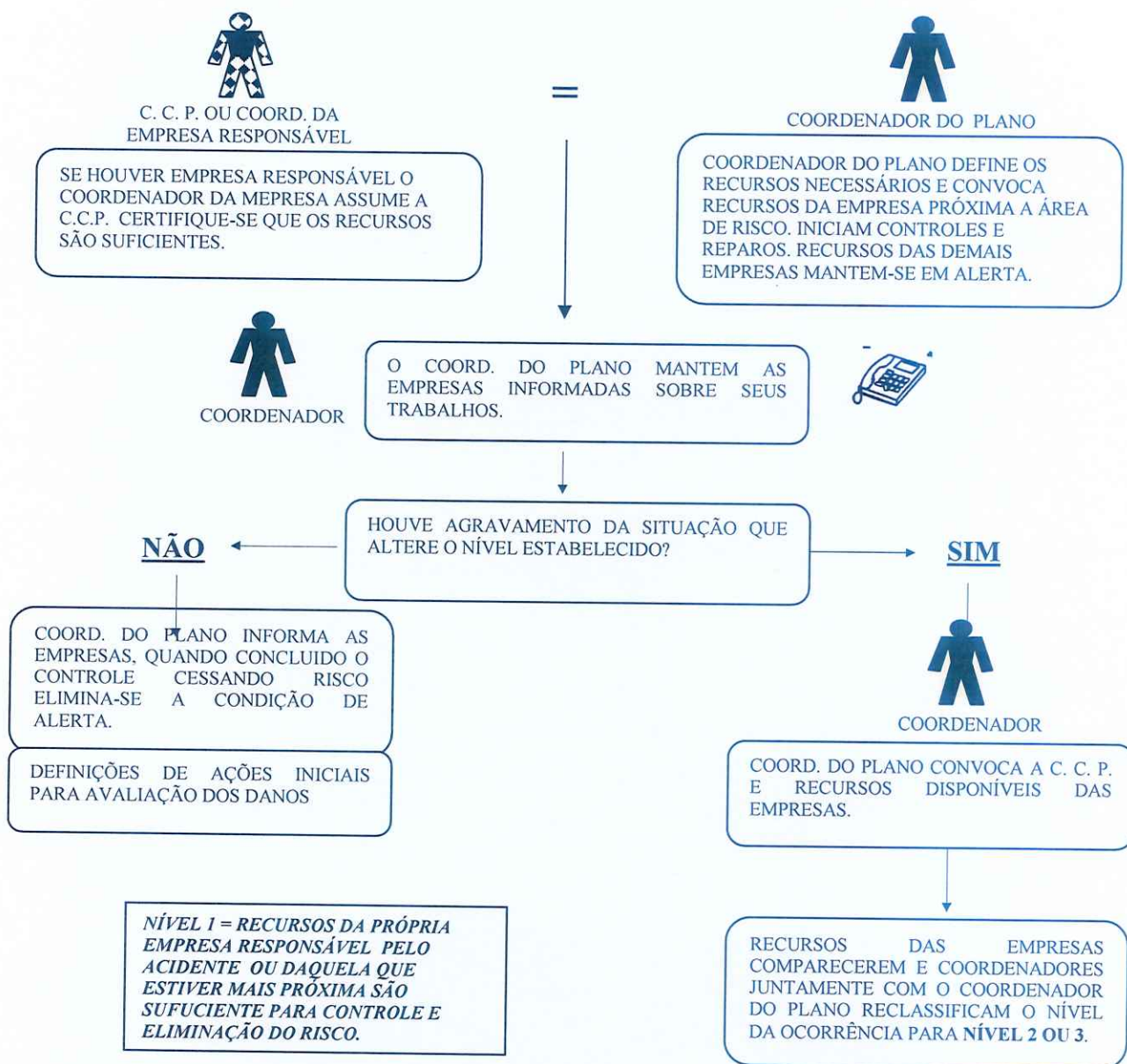
NÍVEL DE EMERGÊNCIA 2 ÁREA INTERNA



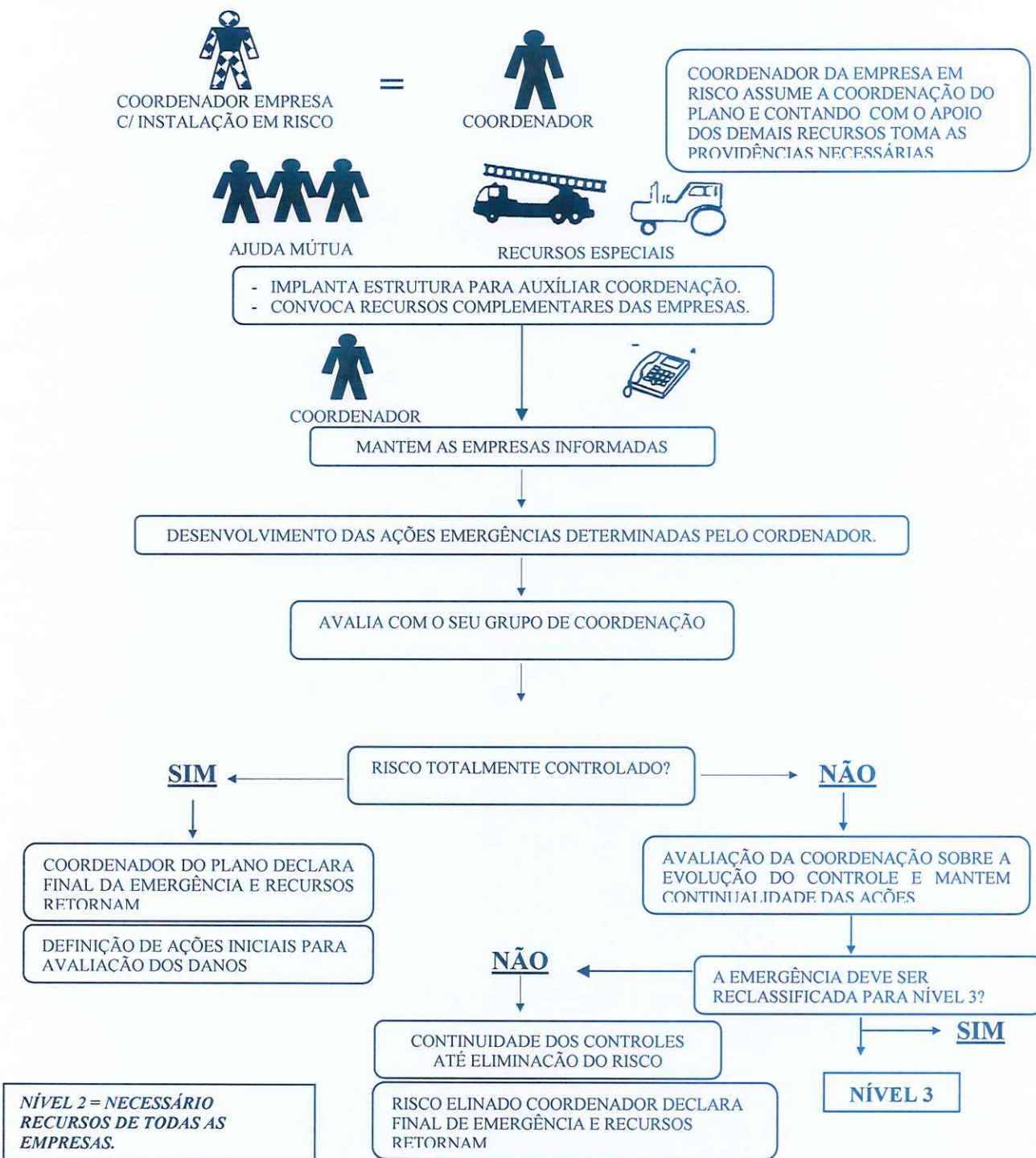
NÍVEL DE EMERGÊNCIA 3 ÁREA INTERNA



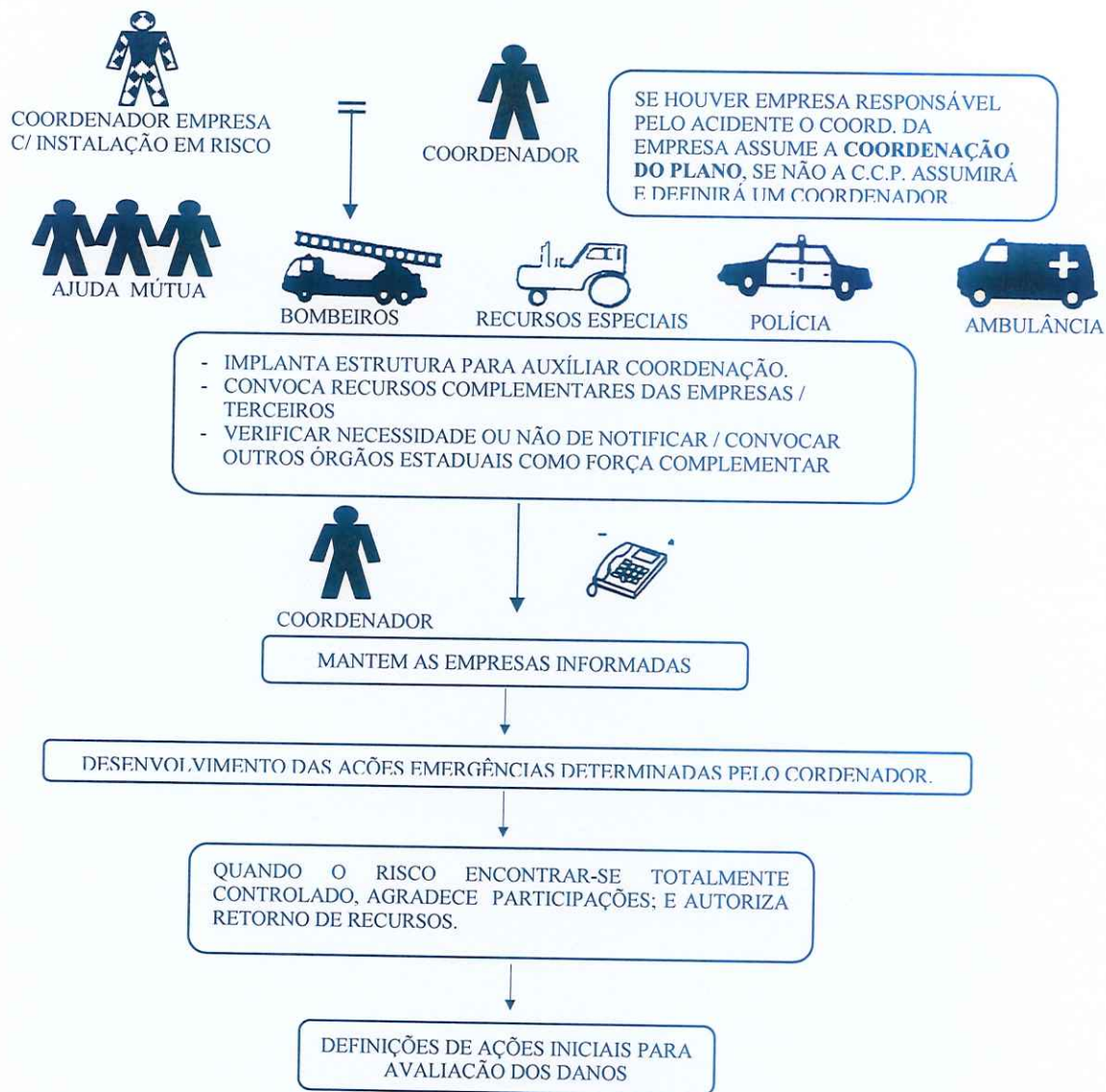
NÍVEL DE EMERGÊNCIA 1 ÁREA EXTERNA



NÍVEL DE EMERGÊNCIA 2 ÁREA EXTERNA



NÍVEL DE EMERGÊNCIA 3 ÁREA EXTERNA



NÍVEL 3 = NECESSÁRIO RECURSOS DE TODAS AS EMPRESAS E DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DE TERCEIROS

OBS: Considera-se o Levantamento de Perigos e Riscos – LPR/EMAP e baseando na criticidade, severidade e grau de risco, caso necessário, para o correto emprego dos recursos do Plano de Auxílio Mútuo-PAM.

11. RELAÇÃO DAS EMPRESAS E GRUPO ESPECIAL PARCEIROS DO PAM

1. Alumar
2. Consórcio Tegram – Itaqui
3. EMAP – Administradora do PAM
4. Internacional Marítima LTDA
5. Granel Química
6. Corredor Logística
7. TCN
8. VLI
9. Brazil Maritima
10. VALE
11. OGMO
12. Ipiranga
13. COPI
14. Moinhos Cruzeiro do Sul SA
15. Glencore Serviços SA
16. BR Distribuidora
17. Pedreiras
18. G5 Soluções Logísticas
19. AMAGGI/ALZ
20. Ultracargo Tequimar
21. Suzano
22. Petróleo Sabbá SA./Raizen
23. Petrobrás Transporte SA Transpetro
24. ENEVA Itaqui Geração de Energia
25. Nacional gás butano distribuidora Ltda.
26. Liquigás Distribuidora SA
27. Yara Brasil Fertilizantes S/A

11.1 Grupo especial de apoio

- Internacional Marítima;
- SAAM SMIT;
- SEMA;
- SAMU;
- Defesa Civil Estadual;
- CBMMA;
- Polícia Militar do Maranhão;
- Capitania dos Portos do Maranhão + 1º CIA/BBS.

OBS:

Este plano deve prever a garantia mínima para atendimento aos cenários por ele catalogados, sendo:

- Previsão de recursos humanos – Profissionais da saúde, resgate, ambiental, segurança do trabalho, engenharia e outras áreas específicas necessárias;
- Recursos materiais – Veículos de transporte de passageiros, equipamentos de guindar, câmeras térmicas, embarcações de combate e resgate e transportes de passageiros, drones e outros equipamentos específicos à cada necessidade;
- Espaço físico coletivo – Ginásios, quadras, praças, campos, abrigos, que ofereça e possibilitem a disposição de condições mínimas de estadia por no mínimo 48 horas.

12. RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

1. Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I)

Endereço: Rua do Passeio, s/no – Centro, São Luís/Ma

2. Hospital Português

Endereço: Rua do Passeio, no 369 – Centro, São Luís/Ma

3. Hospital São Domingos

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, no 540 – Bequimão, São Luís/Ma

4. Santa Casa de Misericórdia do Maranhão

Endereço: Rua do Norte, 233 – Centro, São Luís/Ma

5. Hospital UDI

Endereço: Avenida Prof. Carlos Cunha, 2.000 - Jacaraty, São Luís/MA

13. OUTRAS UNIDADES ÚTEIS

1. COLISEU - Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos

Endereço: Av. São Luís Rei de França, 105/150 – Turu, São Luís/Ma

Tel.: (98) 248-6042

2. CEMAR - Companhia de Energética do Maranhão

Endereço: Av. Colares Moreira, no 477 Calhau, São Luís/Ma

Tel. Empresa: (98) 217-2211

Plantão: 116

3. CAEMA - Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão

Endereço: Rua Silva Jardim, no 307 – Centro, São Luís/Ma

Tel. Empresa: (98) 219-5000

4. IBAMA

Endereço: Av. dos Holandeses, Lotes 17/18 - Qd. 33 - Calhau, São Luís - MA

Tel.: (98) 3131-2300

5. Associação dos Práticos da Baía de São Marcos

Endereço: Av. Litorânea, nº 10 – Caolho, São Luís/MA

Tel.: (98) 233-6666 / 233-6688

IMPORTANTE

Os membros integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta deste PAM, recebem as orientações iniciais e procedimentos para o tempo de resposta no atendimento a emergências.

A Política de Treinamentos do Porto do Itaqui, visa ao constante aprimoramento de seu corpo funcional e colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos incidentes ocorridos em suas instalações e áreas de atuação do PAM. As premissas que norteiam essa política são:

- ☐ Capacitação plena de seu corpo funcional;
- ☐ Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- ☐ Melhoria continua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- ☐ Otimização do uso dos recursos materiais e disponíveis;
- ☐ Redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente imagem da empresa e;
- ☐ Atendimento aos requisitos legais.



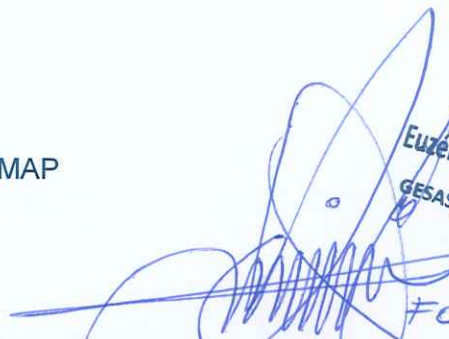
Deve-se levar em consideração as informações contidas no PCE.

14. ANEXOS

- Lista das Empresas e órgãos parceiros do PAM;
- Programação de reuniões ordinárias (Comitê/Diretoria);
- Cronograma anual de exercícios simulados do PAM;
- Estatuto;
- Modelo do Termo de adesão.

ASSINATURAS

ELABORAÇÃO/REVISÃO EMAP



Euzébio Alves da Silva Filho
Assessor Técnico
GESAS/EMERGÊNCIA/EMAP
Mat.: 03157

Nome: Euzébio Alves da Silva Filho
Função: Coordenador do Plano de Controle de Emergências



José Augusto Durans Salgado
Coord. de Segurança do Trabalho
COSEH/EMAP

Nome: José Augusto Durans Salgado
Função: Coordenador Backup do Plano de Auxílio Mútuo

APROVAÇÃO EMAP



Jackeline Gama de Figueiredo
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho
GESAS/EMAP

Nome: Jackeline Gama de Figueiredo
Função: Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

São Luís – MA, Setembro de 2020